

Decisão Administrativa

Processo Licitatório n° 04/2022
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número: 01/2022

João Sirineu Pelissaro, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal da Administração;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, incisos II e VIII, da Lei Federal n° 8.666/93;

Considerando que a empresa atende ao Art. 29 e 31 da Lei Federal n° 8666/93.

2. Objeto

Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de cartões alimentação, na modalidade cartão magnético, que serão utilizados pelos servidores do Município, em atendimento da Lei Municipal n° 998/2021, de 13 de abril de 2021.

3. Justificativa

A presente dispensa de licitação visa promover o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Administração, considerando a contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de cartão alimentação, que seguem os requisitos apresentados na Lei Municipal n° 998/2021, de 13 de abril de 2021.

4. Fundamento Legal

Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

[...]

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;"

5. Deliberação

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por **Dispensa de Licitação**, nos termos artigo 24, Inciso II e VIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

6. Do Preço

De acordo com a proposta orçamentária da empresa, a Prefeitura Municipal está isenta de pagamento para a implantação e manutenção dos cartões.

7. Prazo de Execução

O Prazo para execução do objeto dessa **Dispensa de Licitação** será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser revogado mediante conclusão de novo certame.

8. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

03.01 - Secretaria da Administração

3390.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação

2009 - Manutenção dos Serv. Secret. da Administração

04.01 - Secretaria da Fazenda

3390.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação

2012 - Manutenção das atividades Fazendárias

05.01 - Secret. Mun. De Obras e Viação

3390.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação

2022 - Manutenção Sec Obras e Const Estradas

06.01 - Secretaria de Serviços e Urbanos

3390.46.00.00.00 - Auxílio Alimentação

2023 - Manutenção Serv Sec. E Serviços Urbanos

07.01 - Secretaria de Educação
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2028 - Manutenção Secretaria de Educação

07.02 - Ensino Infantil e Fundamental
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2029 - Manutenção do Ensino Fundamental

07.02 - Ensino Infantil e Fundamental
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2030 - Manutenção Transporte escolar Fund

07.04 - FUNDEB
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2071 - FUNDEB - Man. Atividades Educação

08.01 - Secretaria da Agricultura
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2039 - Manutenção Serv Secretaria Agricultura

09.01 - Secretaria e Fundo Mun. Da Saúde
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2006 - Manut. Dos Serviços de Saúde

09.01 - Secretaria e Fundo Mun. Da Saúde
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2061 - Manut. Da Vigilância Sanitária

09.01 - Secretaria e Fundo Mun. Da Saúde
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2165 - Manut. Programa Agentes comum

10.01 - Secretaria Municipal do Turismo e Esporte
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2187 - Manut. Secretaria Turismo e Esporte

11.01 - Secretaria Mun Habitação e Assist Social
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2081 - Manut. Dos Serviços de Sociais

11.02 - Fundo Municipal Assistencia Social
3390.46.00.00.00 - Auxilio Alimentação
2082 - Manut. Bloco PSB

9. Fornecedor Contratado

Banrisul Cartões S.A., inscrita no CNPJ sob nº 92.934.215/0001-06, estabelecida na Rua Siqueira Campos, 832, Centro Histórico, CEP 90.010-000, Município de Porto Alegre-RS.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 10 de janeiro de 2022.

João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal